

Formulário Nova Proposta de Política de LACNIC

INFORMAÇÃO DOS AUTORES:

Nome: Christian O'Flaherty

DADOS da PROPOSTA:

Título da Proposta: Modificação: 2.3.3.3. Distribuições diretas para provedores de serviço de Internet

Tipo de Proposta: LACNIC

Id (Se houver): LAC-2009-09

Versão: 1

Resumo da Proposta: Permitir aos provedores de serviço de Internet o acesso aos blocos próprios (Distribuições Diretas) nos casos que requerem estabelecer interconexões com outros provedores. Além disso, eliminar a justificativa baseada no nível de investimento e eliminar a referência do caráter "excepcional" da solicitação.

Justificação da Proposta: O texto atual para a política que define as distribuições diretas a provedores de serviço de Internet, somente contempla o caso das organizações multiprovedor (Multi-homed). Na região da América Latina e o Caribe é comum que as organizações solicitem um bloco próprio para ser anunciado em forma independente, mesmo quando tiverem apenas um provedor. Pode ser o caso dos países onde o provedor encarregado tem exclusividade para oferecer serviços de acesso a Internet Internacional ou onde o provedor de serviços de Internet tem a possibilidade de se conectar a um IXP ou a outros provedores locais.

Também se propõe eliminar a justificativa relacionada com o investimento que faz o provedor. O texto era: "onde os níveis de investimento em infra-estrutura e de serviços merecem uma distribuição de um /20 ou um prefixo menor". Os fundamentos para o pedido devem ser técnicos e não econômicos. Outra mudança introduzida é a eliminação do último parágrafo que considera essas solicitações como "exceções".

Texto da Proposta: 2.3.3.3. Distribuições diretas para provedores de serviço de Internet

LACNIC reconhece que pode haver circunstâncias em que existam necessidades justificadas de fazer uma distribuição inicial de /20 ou um prefixo menor.

LACNIC poderá realizar este tipo de distribuição para aquelas organizações que cumprirem com os seguintes requisitos:

- Ser organização multiprovedor, ou ser provedor de serviços de Internet e demonstrar a possibilidade de interconexão com outros provedores ou pontos de troca de tráfego (NAP/ IXP).
- Enviar uma descrição detalhada da topologia de rede.
- Enviar um portfólio com descrição detalhada dos serviços oferecidos.
- Enviar um plano detalhado do desdobramento do uso do endereçamento a três, seis e doze meses.

LACNIC pode, para esse tipo de distribuições, solicitar a qualquer hora informação adicional que ajude à justificação de um mínimo de distribuição.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Tempo de implementação:

Grupo de trabalho:

Propostas prévias relacionadas:

Referências: 2.3.3.3. Distribuições diretas para provedores de serviço de Internet

Changelog: